



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.378
18 DE JUNHO DE 2021
Nº PÁGS: 07

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 321/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.084 de 30 de novembro de 2020. -

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ **545.240,00 (quinhentos quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.005.	GABINETE EM AÇÃO	
19 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.700,00
1775 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.025.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
286 - 3.3.90.14.00.00	104 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.038.	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	
460 - 3.1.91.13.00.00	101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
06.002.12.361.0006.2.039.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	
470 - 3.1.91.13.00.00	102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
06.002.12.367.0006.2.043.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
518 - 3.3.90.37.00.00	103 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	21.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.050.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
614 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.040,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.074.	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
828 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.089.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1776 - 4.4.90.52.00.00	3303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	Total Suplementação:	545.240,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Superávit Financeiro R\$ **108.500,00 (cento e oito mil, quinhentos reais)** e Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I e III da Lei Federal nº 4.320/64:



Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.005.	GABINETE EM AÇÃO		
29 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.700,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.122.0006.2.025.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
287 - 3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
06.002.12.361.0006.2.039.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
478 - 3.3.90.39.00.00	102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	
06.002.12.365.0006.2.041.	FUNDEB 60% - CRECHES		
490 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	
06.002.12.367.0006.2.043.	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
519 - 3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
08.001.15.122.0008.2.050.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		
618 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	3.040,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.08.244.0009.2.074.	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
843 - 3.3.90.48.00.00	1000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	24.000,00	
	Total Redução:	436.740,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de junho de 2021.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: WIDE SOFTWARE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES LTDA

PROC. ADM. Nº. 243/2021 – Processo Dispensa Nº. 018/2021 – CONTRATO Nº. 118/2021.

OBJETO: Licença de uso anual de software de gestão de hotspot com captive portal para 56 APs para o projeto "Ibiporã Digital".

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: Em até 15 (quinze) dias após a entrega da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/06/2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1608

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.04.126.0015.2123

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 1000

GESTOR DO CONTRATO: Junior Frederico Aliano (Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação).

FISCAL DO CONTRATO: Henrique Vicentine (Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Junho de 2021.

IBIPORÃ, 16 de junho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA

PROC. ADM. Nº. 250/2021 – Processo Dispensa Nº. 022/2021 – CONTRATO Nº. 119/2021.

OBJETO: Contratação de empresa, ou profissional técnico habilitado para fornecer serviços de elaboração de memorial descritivo, planta de situação e o Registro de Extração junto Agência Nacional de Mineração (ANM) e elaboração de Plano de Controle Ambiental Simplificado para o Licenciamento Ambiental junto ao Instituto Água e Terra (IAT) para exploração de cascalho, visando atender a condicionantes legais para exploração de 2 (duas) cascalheiras no município de Ibiporã/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/06/2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1478

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 11.002.18.542.0011.2105

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 1000

GESTOR DO CONTRATO: Luiz Hiroshi Shimizu (Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente).

FISCAL DO CONTRATO: Andressa das Graças Silva (Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Junho de 2021.

IBIPORÃ, 16 de junho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: N.F. GRANDE & CIA LTDA

PROC. ADM. Nº. 230/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 024/2021 – CONTRATO Nº. 120 /2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E BASES COM MASTROS DE USO EXTERNO E INTERNO.

VALOR TOTAL: R\$ 35.162,00 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de Junho de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGMÁTICA	FONTE
228	05.002.04.122.0005.2.020	1000
287	06.001.12.122.0006.2.025	104
371	06.001.12.361.0006.2.032	104
408	06.001.12.365.0006.2.034	103
1559	14.001.11.122.0014.2.117	1000

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES	SECRETARIAS
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GUSTAVO TONELI DE SÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
ANTONIO PRATA NETO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS	SECRETARIAS
ALÉIA DOMICIANO PEDRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PATRICIA SANTOS MANOEL	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de junho de 2021.

IBIPORÃ, 16 de Junho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2021 (SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALSFALTO LTDA.

PROC. ADM. Nº. 04/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 003/2021 – CONTRATO Nº. 116/2021.

OBJETO: A aquisição de 427,50 toneladas de emulsão asfáltica tipo RL-1C, referente ao saldo restante da Ata de Registro De Preços nº 37/2021.

Justificativa: Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e, acolhendo o acordado na Cláusula XI – Inciso 11.2 e Cláusula XIII – Inciso 13.2;

Cláusula primeira:

Por este Termo de Apostilamento, passará o valor de R\$ 2.729,00 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais) para o valor de R\$ 3.272,56 (Três mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) a tonelada, conforme documento protocolado sob nº 4352/2021 a partir de 06/05/2021.

Cláusula segunda:

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação;

Cláusula terceira:

Do presente apostilamento, serão extraídas as seguintes cópias:

- uma para a Administração Municipal; e
- uma para a Contratada.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

Data da Assinatura do Apostilamento: 17 de junho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ERRATA**

No **EDITAL Nº 035 DE 11 DE JUNHO DE 2021**, publicado na página 4 do Jornal Oficial do Município nº 1375 em 15 de junho de 2021,

Onde se lê:

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 030, de 04 de maio de 2021, **não preencheu os requisitos exigidos no Edital de abertura.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
17º	CRISTIANE PONCIANO HONORATO

Leia-se:

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 030, de 04 de maio de 2021, **não preencheu os requisitos exigidos no Edital de abertura.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
8º	JHESSICA DE CÁSSIA MENDONÇA

Onde se lê:

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
17º	CRISTIANE PONCIANO HONORATO

Leia-se:

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
9º	PRISCILA FERNANDA DE ALMEIDA

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 476, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Abono de Permanência, a pedido, a servidora ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o pedido de Abono de Permanência da Servidora Rosemar Aparecida Pedro Jorge, matrícula nº 1445.1, sob o nº do Protocolo 4926/2021 de 21/05/2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1940/2005 de 22 de julho de 2005, e o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE, Matrícula 1445.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANÊNCIA, retroativo ao dia 20 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 477, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Promove na Progressão Vertical a servidora ANDREA BARROS BRITO SILVA, que concluiu com êxito o estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Iporã;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Promoção na Progressão Vertical**, entendida como a elevação de Nível de vencimento para a servidora ANDREA BARROS BRITO SILVA, matrícula 4144.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral, do **Nível "01"**, para o **Nível "04"**, a partir de 14 de junho de 2021, por ter concluído com êxito o período de seu estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2021

Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos de informática para uso da autarquia

Tipo: Menor Preço por Item.

Data de Abertura: 02 de julho de 2021 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 29.458,12 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bl.org.br e www.blcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 18 de junho de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para a frota do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por Item.

Data de Abertura: 06 de julho de 2021 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 145.570,54 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos)

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bl.org.br e www.blcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 18 de junho de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 14/2021

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: ROPEL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – C.N.P.J.: 78.589.405/0001-02

Processo: Processo Adm nº 458/2021 - Dispensa nº 14/2021.

Objeto: Aquisição imediata de uma lavadora de alta pressão.

Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 1.742,26 (Um mil, setecentos quarenta e dois reais e vinte e seis centavos)

Recursos: Próprios

ROPEL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – C.N.P.J.: 78.589.405/0001-02					
Item	Serviço	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	Lavadora de alta pressão Tensão (V) 127/220 Potência Elétrica (w): 1750 Pressão máxima (psi): 1800 Vazão máxima (L/h): 360.	UN	1	1.742,26	1.742,26
TOTAL					R\$ 1.742,26

Ibiporã, 18 de junho de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0015/2021

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008, e

Considerando a programação de férias regulamentares de servidores, os processos em andamento e visando o melhor aproveitamento de disponibilidade de servidores para a execução de serviços neste momento no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor EDSON MIGUEL DA SILVA – Analista de Informática do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0081, o segundo período das férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2019 – 2020, no período de 22 de junho de 2021 a 06 de julho de 2021, na forma do art. 142, §4º, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 18 de junho de 2021.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO (Podemos)



O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social

Chefe do Núcleo: Luciano Betiate

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial